

Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000 E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45 Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 649ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2024

PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA

1.ª SECRETÁRIA – JOISIANY CEBER ANSELMI

2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a titular do cargo Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, ladeada pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, 1.ª Secretária e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Goncalves Bueno, Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 11 de Março de 2024. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação o Projeto de Lei n.º 16/2024, de autoria do Poder Executivo, de 04 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre extensão territorial urbana para fins de urbanização". Em seguida passou-se para a leitura dos seguintes Ofícios da Prefeitura Municipal: n.º 069/2024, em resposta ao requerimento n.º 003/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. Ato contínuo após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes Projetos: De Decreto n.º 01/2024, de 01 de Março de 2024, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício financeiro do ano de 2021 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências"; De Resolução n.º 03/2024 de 15 de março de 2024, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133 de 2021, no que dispõe sobre licitações realizadas na forma física no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista. Em seguida foi feita a leitura do requerimento do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando o abono de sua falta na Sessão Ordinária do dia 11 de Março de 2023, foi posto em discussão e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 040/2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, congratulando com a Médica Veterinária Patrícia Santos Carbone, pelo brilhnte trabalho veterinário realizado junto a Secretaria de Saúde de Monte Castelo; n.º 041/2023, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre as entidades "Creche Professora Zezé, Creche Cantinho da Criança e Creche Leais; n.º 042/2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, parabenizando o técnico Sensei Clodoardo Zanon e os Karatecas Danilo Hatsunoma e Thomas Kobayashi, pela conquista para integrarem a equipe da Seleção Brasileira de Karatê; n.º 043/2024 de autoria da Vereador José Silveira subscrito pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Clóvis Antonio Lopes, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre o imóvel em que se encontra a empresa "Lajes Tupi", localizada na Avenida Manoel Miralhas n.º 342, em nosso município; n.º 042/2024, de autoria da n.º 043/2024, de autoria da Vereador . Em seguida passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foi



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000 E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45 Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a Indicação n.º 022/2024, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade que se faça limpeza e capina do mato alto, na Rua Guayanazes cruzamento com a Rua Osvaldo Cruz, bem como a manutenção e reparo da boca de lobo(bueiro) no local; n.º 023/2024, de autoria do Vereador José Silveira subscrito pelos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiny Ceber Anselmi e Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, providências, para ser feito reparos dos arescondicionados nas salas de números 3,8,9,11,12 e Sala da Coordenação na Escola Municipal "Prof.º Leônidas Ramos de Oliveira". A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente. A Senhora Presidente convidou os Padres Ivan e Marcelo para discorrer sobre a Campanha da Fraternidade 2024, cujo Tema é Fraternidade e Amizade Social. Ato contínuo fizeram uso da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 16/2024 de 04 de Março de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º16/2024, de 04 de Março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a extensão territorial urbana para fins de urbanização" e ninguém desejando discuti-lo, foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Júnior. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 16/2024, de 04 de Março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a extensão territorial urbana para fins de urbanização"; está aprovado. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal. Fez o uso da palavra a Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 25 de Marco de 2024 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - Presidente

Joisiany Ceber Anselmi - 1.ª Secretária

Clóvis Antonio Lopes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo